



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.200 DE 20 DE JULHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria **15.142** de 28 de junho de 2021, a qual **interrompeu**, a partir do dia **28** de junho de 2021, o período de férias do Servidor Público Municipal **MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 08 dias remanescentes das férias, a partir do dia 13 de julho de 2021, ao Servidor Público Municipal **MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO**. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de julho de 2021.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **20 de julho de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL